

Processo: 030/60181/13	Data: 14/06/13	Rubr.: <i>Dug</i> Mat. 203870-9	Fis.:114
------------------------	----------------	------------------------------------	----------

PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Homologo decisão do Conselho de Contribuintes por unanimidade de votos, e, em especial com esteio no voto do relator, às fls. 107 a 109 como fundamentação integrante desta decisão, para manter o Auto de Infração nº 00196 de 29/05/13, de acordo com o que preceitua o art. 40, do Decreto 10487/09.

À FNPF, para providências de estilo.

SMF, em 29/10/2013


CESAR AUGUSTO BARBIERO
Secretário Municipal de Fazenda